



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 29/05/2023

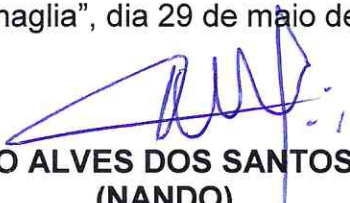
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

Presidente

Os Vereadores subscritores vêm através do presente, apresentar à Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação de Itaguaçu, para que sejam tomadas providências URGENTES para encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei concedendo reajuste do “*piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica*”, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008.

O piso do magistério é uma conquista que precisa ser mantida, valorizada e ampliada, sendo que seu cumprimento é uma prioridade urgente para gestões que valorizam a Educação.

Plenário “Prefeito Mário Sarnaglia”, dia 29 de maio de 2023.


ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
(NANDO)
Vereador


GELSON LUIS GOBBO
Vereador


CAMILO ADOLFO BUCHER
Vereador


ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Vereador


ADEMIR MACHADO
Vereador


LUIZ MANHANI FILHO
Vereador